



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1973/GR, de 17 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO EVALDO SOARES**, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional, no período de 19 a 25/11/2017, para auxiliar na cobertura jornalística da Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-REDITEC 2017, em João Pessoa-PB.

Art. 2.º Designar o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MATOS** para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício